



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



**RESOLUÇÃO nº 196/09**, de 05 de março de 2009.

**Altera o valor do auxílio-alimentação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos artigos 73 e 96 da Constituição Federal, 3º e 4º da Lei nº 4.721, de 27.07.94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o art. 8º, da Resolução TCE nº 423/02, referente ao valor do auxílio-alimentação, que passará a ser de R\$ 20,91 (vinte reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de março de 2009, revogando a Resolução TCE nº 722/2008.

Sala das Sessões do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 05 de março de 2009.

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva - **Presidente**

Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Cons. Substituto Jaime Amorim Júnior

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo

Fui presente, Leandro Maciel do Nascimento – **Procurador Geral de Contas junto ao TCE/PI**